

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JESUÍTAS - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Jesuítas – CMAS resolve aprovar a **Programação de Recursos provenientes de Emenda Parlamentar.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social, Município de Jesuítas**, Estado do Paraná, denominado CMAS, no uso de suas atribuições legais, e em Assembleia Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação de Recursos, n.º **411275120260001**, proveniente de Emenda Parlamentar, Sra. Leandre Dal Ponte, n.º **202637020004**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado a Investimento (GND 4).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jesuítas - PR, em 23 de março de 2026.

Poliana Zaparolli Fanhani de Oliveira
Presidente do CMAS